



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Poder Lagislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5110/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de agosto de 2015, **MARCELO DE CARVALHO ROBERTO** - Matrícula nº 97728, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6373/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 31 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 5378/2015, que exonerou **NELIO EDUARDO SILVA GUARANY** - Matrícula nº 89804, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6609/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **JORGE FRANCISCO PINTO DOS SANTOS** - Matrícula nº 95023, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração de Informações Georeferenciadas, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6610/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **ERICK GUILHERME NOGUEIRA BARBOSA** - Matrícula nº 90692, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6611/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **JORGE FRANCISCO PINTO DOS SANTOS** - Matrícula nº 95023, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Técnicos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6612/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **ERICK GUILHERME NOGUEIRA BARBOSA** - Matrícula nº 90692, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Administração de Sistemas, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6613/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **JEFFERSON PEREIRA PALADINO** - Matrícula nº 78159, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27

de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6614/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **DENISE MARIA QUEIROZ PINHEIRO** - Matrícula nº 98110, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6615/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2015, **SARITA DE ALMEIDA RIBEIRO** - Matrícula nº 92644, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região (Região 8), Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6616/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **MARCELA CARDOSO NEVES** - Matrícula nº 98114, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6617/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **TANIA ATHAYDE SANTOS SILVA** - Matrícula nº 78092, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6618/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR** - Matrícula nº 78161, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6619/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **WALERIA GEORGIA SANTOS DE CARVALHO** - Matrícula nº 78162, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6620/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **JONAS MOREIRA SOARES** - Matrícula nº 553, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6621/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **PRISCILA PERFEITO CONCEIÇÃO DE FREITAS** - Matrícula nº 76902, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6622/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2015, **ELISANGELA MARTINS DE MELO** - Matrícula nº 77963, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6623/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de outubro de 2015, **MARY APARECIDA RODRIGUES** - Matrícula nº 78163, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6624/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de outubro de 2015, **REGINA CELIA DODDS GUERRA DE ANDRADE** - Matrícula nº 78164, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6625/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2015, **NELIA CRISTINA DE SOUZA COSTA** - Matrícula nº 77792, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6626/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ALAN DE CARVALHO CUNHA** - Matrícula nº 96224, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Patrimônio, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6627/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **CARLOS DA SILVA FERNANDES** - Matrícula nº 92197, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Educação de Formação Continuada, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6628/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **ANDERSON OLIVEIRA MEDEIROS** - Matrícula nº 95860, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6629/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **GLORIA REGINA VELOSO DA SILVA** - Matrícula nº 92418, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6630/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **MARLUCE LIMA DA SILVA** - Matrícula nº 90593, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6631/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **MARLUCE ALVES DOS SANTOS** - Matrícula nº 90590, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6632/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **CARLOS ROBERTO CORREA** - Matrícula nº 92695, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6633/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **SAMUEL DOS SANTOS FERNANDES** - Matrícula nº 73096, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6634/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **CELSO BORGUEZAN JUNIOR** - Matrícula nº 77943, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6635/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **CRISTIANE GOMES DE SOUZA** - Matrícula nº 73951, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6636/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **CARLOS DA SILVA GOMES** - Matrícula nº 92094, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6637/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 14 de setembro de 2015, **DANIEL DA COSTA RIBEIRO** - Matrícula nº 87815, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7227/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária IRCE FERNANDES OL-

IVEIRA DA SILVA, Procurador Municipal - Matrícula nº 9446, do quadro de pessoal permanente da Procuradoria Geral do Município, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, que serão gozadas nos meses de dezembro/15; fevereiro/16; abril/16; junho/16; agosto/16 e outubro/16, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 13182/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de dezembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1789 DE 08 JANEIRO DE 2016

“Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, o valor de 880.8000,00 (Oitocentos e oitenta mil e oitocentos reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes Dotações Orçamentárias:

Pasta Valor	Despesa	Programa
01	3.1.90.01.01	01.031.0001.2.27
4	144.550,00	
06	3.3.90.13.01	01.031.0005.2.00
8	15.200,00	
10	3.3.90.30.16	01.031.0005.2.00
8	391.000,00	
16	4.4.90.51.02	01.031.0005.2.00
8	180.050,00	
17	4.4.90.52.01	01.031.0001.140
5	150.000,00	
Total	880.800,00	

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior desse Decreto, servirá como recurso as anulações de Dotações Orçamentárias de acordo com o Art. 43 § 1º Inciso III da Lei Federal 4320/94, conforme o discriminado abaixo:

Pasta Valor	Despesa	Programa
08	3.3.90.08.04	01.031.0005.2.00
8	5.300,00	
11	3.3.90.31.01	01.031.0005.2.00
8	5.300,00	
12	3.3.90.32.01	01.031.0005.2.00
8	15.300,00	
13	3.3.90.36.03	01.031.0005.2.00
8	40.000,00	
14	3.3.90.39.04	01.031.0005.2.00
8	624.900,00	
15	3.3.90.39.04	01.031.0005.2.00
8	190.000,00	
Total	880.800,00	

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar, está autorizado pela Lei nº 2.058, de 22 de dezembro de 2015,.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente

Giovani Leite de Abreu
2º Vice Presidente

Roberta Ferreira de Queiroz
1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo
2º Secretário